



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 05/2013

Montenegro, 10 de maio de 2013.

Informamos ao Setor de Patrimônio, referente ao bem discriminado abaixo:

A transferência

O Tombamento

A Baixa

De: **Câmara de Vereadores**

Para: **Setor de Patrimônio – SMF**

Nº DA PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Valor
26577	Microcomputador + Nobreak NHS Mini II 120V/220V Bat. 12V	R\$ 2.162,03
26579	Microcomputador + Nobreak NHS Mini II 120V/220V Bat. 12V	R\$ 2.162,03
26576	Monitor 17" LCD	R\$ 554,10
26578	Monitor 17" LCD	R\$ 554,10

Motivo: Com a recente aquisição de vinte e cinco computadores ALL IN ONE DELL OPTIPLEX 9010, com seus respectivos nobreaks, por meio da licitação Tomada de Preços n.º 02/2012, os bens acima descritos tornaram-se inservíveis para a atual demanda do processo legislativo da Câmara de Vereadores. Com a transferência dos computadores completos (CPU, teclado, mouse, nobreak e monitor), e prontos para serem imediatamente utilizados (empresa que presta assistência técnica para a Câmara procedeu à formatação dos dados existentes e instalação dos programas necessários para seu funcionamento), para o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, a Administração Municipal poderá utilizá-los nas escolas de sua abrangência, de modo a propiciar a inclusão digital e o ensino de informática aos alunos da rede municipal de educação.

Observações: As respectivas licenças de Windows e Word foram encaminhadas juntamente com os equipamentos.

Maria Cristina Moysés
Secretária Geral - Câmara Municipal

Rosemari Almeida
Presidenta da Câmara Municipal

RECEPTOR

Declaro que recebi os bens acima especificados, que a partir desta data estarão sob minha responsabilidade.

José P. R. Damasceno
Chefe Setor de Patrimônio - Prefeitura Municipal